

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Maria Regina da Silva Moreira

PORTARIA n.º 843/2009

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2001 e considerando o Parecer CEE n.º 648, de 15 de julho de 2009, fica autorizado o funcionamento da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, com os cursos Técnico em Informática, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Instrumentação Cirúrgica, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Eletrônica e Técnico em Turismo, situada na R. Trinta e Dois, nº 36, B. Oswaldo Barbosa Pena II, em Nova Lima, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Metropolitana A

Publicada em 24/07/2009